ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 1 de agosto de 2013. | Ano I | Edição nº 67 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 304/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART: 1º - Conceder 70% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor OLIVAL MACHADO ROSA, portador do RG: 3.476.242-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista II.

ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 01 de maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 456/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar do Cargo de Pedagoga por motivo de Término de Contrato, a funcionária **ADRIANA TIUS**, portadora do RG: 9.537.709-2, a partir de 02/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 477/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 à servidora **AGENIRA ANTONIA SCHUARTZ**, portadora do RG: 7.067.176-0, ocupante do cargo efetivo de Gari, com início em 09/07/2013 e término em 07/08/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 09 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 503/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART: 2º - Concede Licença por Doença em Pessoal da Família por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 22/07/2013 e término em 19/09/2013 à servidora **MARIA APARECIDA PERRELLI HALILA**, portadora do RG: 3.212.056-3, ocupante do cargo efetivo de Professora com Magistério

ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, de 22 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 510/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a servidora **TARCIANE GELINSKI RIBAS**, portadora do RG: 9.706.797-0, a partir de 19/07/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 19 de julho de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 1 de agosto de 2013. | Ano I | Edição nº 67 | Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO

CNPJ: 75.193.516/0001-07
RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312
C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 31/2013 - PR

Processo Administrativo: 56/2013
Processo de Licitação: 56/2013
Data do Processo: 08/07/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distefano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2013
b) Licitação Nr.: 31/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2013
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para prestação de serviços de mecânica automotiva diversas na linha leve e pesada, com fornecimento de peças, na frota municipal.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 3	- 026514 - PAULISTA & SCHIMDT LTDA ME	1	50,2000	0,00
	Total por Fornecedor:	**1**		**0,00**
Lote: 4	- 056464 - ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - EPP	1	80,9000	0,00
Lote: 5	- 056464 - ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - EPP	1	65,0000	0,00
	Total por Fornecedor:	**2**		**0,00**
Lote: 1	- 056465 - C A Z DIAS & CIA LTDA ME	1	49,8000	0,00
Lote: 2	- 056465 - C A Z DIAS & CIA LTDA ME	1	49,6000	0,00
	Total por Fornecedor:	**2**		**0,00**
	Total:	**5**		**0,00**

São João do Triunfo, 31 de Julho de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.